DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2022 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 182

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Secretaria do Tesouro Nacional/Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais

RESOLUÇÃO Nº 469, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - CCFCVS, na forma do artigo 27 da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e dos incisos II e III do artigo 1º do Regulamento anexo ao Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, em sua 124ª reunião, realizada em 30 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes Resoluções do Conselho Curador do FCVS:

N°	EMENTÁRIO	DATA DA EDIÇÃO
002	Determina aplicação de recursos do FCVS em TPF	7/11/1990
004	Aprova o MNPO-FCVS. Aprova o recolhimento, diretamente à Administradora do FCVS, de diversas contribuições	20/06/1991
005	Determina que os recursos do FCVS, sejam aplicados exclusivamente em Títulos Públicos Federais, a serem adquiridos diretamente junto ao BACEN	07/08/1991
006	Estabelece que os Agentes Financeiros do SFH, poderão habilitar-se ao FCVS, desde que tenham preparado a documentação de acordo com as normas para habilitação, vigentes até 01/07/91 no MNPO FCVS	22/08/1991
007	Estabelece normas para habilitação de contratos que na data da ocorrência do evento motivador do Fundo, se encontram a espera de julgamento de liminar.	22/08/1991
009	Aprova o MNPO-FCVS e o recolhimento, diretamente à Administradora do FCVS das contribuições mensais dos adquirentes de unidades habitacionais e trimestrais de cada Agente Financeiro.	17/10/1991
011	Determina pagamento de contribuições trimestrais ao FCVS pelas COHAB's e Órgãos assemelhados, decorrentes de novos empreendimentos a serem financiados com recursos do FGTS.	19/12/1991
012	Estabelece critérios de desembolso de recursos do FCVS	19/12/1991
013	Prorroga prazo para habilitação ao FCVS	19/12/1991
015	Altera a redação do item 9.11.4, do MNPO referente ao prazo para recolhimento de contribuição ao FCVS 31/07/91, dos contratos de financiamento ativos até 01/07/91, caso não exista comprovação do recolhimento.	29/01/1992
016	Prorroga para out.92 e abr.93 o prazo para apresentação do relatório de auditores externos, relativo às auditorias realizadas pelos AF's no segundo semestre de 1991 e primeiro semestre de 1992 e auditorias realizadas no segundo semestre de 1991 e no ano de 1992.	28/04/1992
020	Determina que os retornos de aplicações, as disponibilidades e as novas receitas do FUNDHAB são destinadas exclusivamente a suprir o FCVS.	31/08/1992
022	Prorroga prazos do Cronograma de habilitação e em decorrência da prorrogação, elastece de 180 para 240 dias o prazo para análise dos processos referentes ao quarto, quinto e sexto períodos do cronograma de habilitação de que trata o subitem 9.7 do MNPO.	31/08/1992
024	Aprova alterações nos itens 3.1.3, 3.7.4 e 9.6 do MNPO, sobre o recolhimento das contribuições mensais referentes às Companhias de Habitação e Assemelhados, Cias Estaduais de Desenvolvimento e Instituições do SFH não autorizadas a captar recursos do público e Outras Instituições do SFH que deverão apresentar o Relatório de Auditores Externos.	31/08/1992
025	Estabelece prazos para GT apresentar propostas s/a Taxa de administração a ser debitada pelo Agente Operador - CAIXA, mensalmente ao FCVS, a partir de 09/1991.	31/08/1992
027	Prorroga prazo para análise da amostra do 1º período do cronograma de habilitação.	12/08/1993
028	Altera alínea "b" do subitem 6.1 do MNPO, que passa a ter a seguinte redação Contrato de Financiamento ou Escritura de Compra e Venda ou Cédula Hipotecária Integral ou Registro no Cartório de Imóveis ou Carta/Termo de Compromisso devidamente acompanhada da planilha de rateio do mutuário responsável pelo evento.	12/08/1993

029	Autoriza a CEF a receber as contribuições mensais e trimestrais ao Fundo independentemente da entrega do relatório de auditores externos, de que tratam os subitens 9.5 e 9.6 do MNPO.	12/08/1993
030	Isenta Ag. Financeiros das multas de contribuições mensais e trimestrais, que deverão ser recolhidas até 31/12/1993, incidentes sobre créditos hipotecários originários de cessão.	12/08/1993
034	Aprova planilha de custos, define a Remuneração Mensal da Administradora do FCVS - CEF	16/09/1993
035	Substitui a Sistemática de Análise Amostral pelo cálculo dos saldos residuais de responsabilidade do FCVS de todos os contratos habilitados	16/09/1993
036	Revoga o item 11 da Res.nº 18 do CCFCVS, sobre dívidas residuais decorrentes de financ. Habitac. contratados por mutuários junto aos AF do SFH, mediante dação em pagamento, com a cessão de LH de emissão especial autorizada pela Res.nº 1.923, de 30/4/1.992, do CMN, tornada pública pelo BACEN e publicada no DOU de 5 de maio seguinte.	16/09/1993
037	Autoriza devolução das multas cobradas pelos Ag. Financeiros quando estas tiverem sido decorrentes do não pagamento de contribuições trimestrais em decorrência da não entrega dos relatórios dos auditores externos nas datas previstas.	16/09/1993
038	Prorroga para 30.11.93 o final do prazo do cronograma de habilitação de que trata o subitem 9.7 do MNPO.	16/09/1993
039	Reabilitação de contratos com eventos caracterizados até 28.02.91, já apresentados ao Fundo (1º ao 4º períodos).	21/10/1993
040	Prorroga para 15.12.93, o prazo dos relatórios de auditores externos para COHAB's e Institutos.	30/11/1993
041	Prorroga para 15/12/1993 o prazo de entrega dos relatórios de auditores externos para COHAB's e Institutos.	12/12/1993
042	Propõe medidas relativas ao Seguro Habitacional em conformidade com a Portaria MF/569/93	09/12/1993
045	Aprova as alterações dos itens 3.1.2 e 3.1.3 do MNPO que determina a data de recolhimento à CEF das contribuições mensais ao Fundo.	06/04/1994
046	Determina à CAIXA, segregação de informações em créditos lastreados com recursos do FGTS	06/04/1994
051	Delibera que a administração do FCVS-CAIXA, encaminhe à Secretaria do CCFCVS, mensalmente, balancetes e informações dos quadros anexos e anualmente, balanços do FCVS	03/11/1994
053	Estabelece procedimentos a serem observados em relação ao mont. De LH que as instituições financiadoras desejam receber da CEF, em pagamento de crédito perante o FCVS	14/12/1994
062	Fixa o prazo de 12 meses, a partir de 01/12/95, para que a Administradora do FCVS efetue a análise financeira e documental dos contratos habilitados ao FCVS com eventos caracterizados até 30/06/95, e estabelece um cronograma a ser observado para análise financeira desses contratos.	18/10/1995
064	Providências da Administração FCVS/CAIXA na implantação das ações corretivas apontadas nos Relatórios das Auditorias internas e externas e dá outras providências.	05/06/1996
066	Aprova alterações no Roteiro de Análise do FCVS e dá outras providências	05/06/1996
067	Aprova a consolidação das alterações no MNPO / FCVS.	05/06/1996
072	Estabelece normas para a remessa da prestação de contas do FCVS/FUNDHAB, pela administradora - CAIXA	21/08/1996
073	Altera os anexos XI e XII do MNPO/FCVS, relativo ao ROE , 1 - Especificações Técnicas Básicas Para Equipamentos de Pequeno Porte - Microcomputador (disquetes), 2 - Descrição do Arquivo.	21/08/1996
074	Aprova as alterações do MNPO/FCVS, publicado pela RCCFCVS nº 67.	11/12/1996
075	Aprova as alterações no Roteiro de análise do FCVS e sua divulgação pela Administradora do FCVS - CEF para os AF's.	11/12/1996
080	Estabelece condições para o cálculo atuarial do FCVS	17/12/1997
081	Determina o prazo de 90 dias para que Agentes Financeiros encaminhem esclarecimentos para regularização do indício apurado pelo Cadmut	17/12/1997
089	Aprova as alterações ao Roteiro de Análise do FCVS, e sua divulgação pela Administradora do FCVS - CEF, para os AF's.	24/06/1998
090	Determina que os custos incorridos com o desenvolvimento e implantação do Cadmut, sejam rateados entre agentes financeiros do SFH	24/06/1998
030	caarrat, sejarrateados entre agentes inaneciros do si ri	

	que exerceram a opção pela novação.	
093	Autoriza a Administradora do FCVS a utilizar títulos CVSA97101 para liquidar débitos do FCVS, correspondente a dívida caracterizada vencida junto aos AF's.	28/09/1998
096	Aprova o Modelo para Avaliação Atuarial do FCVS, aplicável a partir de 1999.	14/04/1999
100	Nova redação para os subitens 12.6.1 e 12.6.3 e inclusão dos subitens 12.6.3, 13.3.4.2.1, 13.3.4.5.1 e 13.5.2 do MNPO, sobre Relatório de contratos não existentes no Cadmut, Relatório de contratos existentes no Cadmut com indício de multiplicidade, excepcionalidade para solicitação de RNV.	16/12/1999
104	Aprova as alterações ao MNPO/FCVS, o qual contempla o detalhamento dos aspectos operacionais relativos à Administração do referido Fundo, desde a fase de recolhimento das contribuições ao Fundo até o pagamento dos saldos de sua responsabilidade.	25/04/2000
108	Autoriza o pagamento de parte das dívidas da CAIXA perante o FCVS com títulos CVS.	19/09/2000
111	Inclui os itens 7.1.3 e 7.8.4 no MNPO-FCVS, altera os itens 9.5, 10.5.1 e 11.4.2 e revoga determinadas alíneas do item 13.1.2 do mesmo Manual, sobre excepcionalidade para o recolhimento de contribuições trimestrais e prazo de encaminhamento de RNV.	16/02/2001
119	Altera subitens 17.2 e 17.2.1 do MNPO - FCVS, que tratam de prazo para o agente financeiro encaminhar informações relativas ao cálculo atuarial.	30/05/2001
141	Inclui subitem 11.4.1.1, altera subitem 11.4.2 e inclui subitem 13.1.4 no MNPO, sobre o ressarcimento ao FCVS pelos AF's dos custos de administração devidos mensalmente para os contratos marcados com RCNP no SICVS, excepcionalidades para o prazo de encaminhamento de RNV, recurso e pedido de reabertura de análise.	02/12/2002
142	Altera subitens 5.3, 6.2.5.2 e 6.2.5.3 do MNPO/FCVS, sobre sub-rogações com mudança de devedor sem desembolso adicional de recursos ocorridas entre 25/09/96 e 29/06/00.	02/12/2002
143	Altera subitens 9.8 e 9.8.1 do MNPO, sobre exclusão de contrato pelo AF e exclusão de contrato com análise documental e financeira concluída.	02/12/2002
145	Autoriza que os Relatórios de auditores independentes reflitam as movimentações do 1º e 2º semestres de 2002.	02/12/2002
147	Autoriza a CAIXA a adotar os procedimentos operacionais necessários à baixa da provisão ora consignada no Balanço do FCVS, especificamente na subconta182.170.009-0 - Provisão para aporte ao FES	02/12/2002
154	Determina novos prazos para entrega de relatórios de auditoria independente pelos agentes financeiros	10/12/2003
155	Aprova procedimentos de apuração de tributos referentes ao item tecnologia do FCVS, a ser ressarcido à CAIXA.	10/12/2003
163	Altera subitens 9.3 e 16.4 do MNPO/FCVS, sobre habilitação ao FCVS a partir de 01/09/00 e Pré-requisitos para a novação.	29/06/2004
167	Aprova as inclusões e/ou alterações de procedimentos no Módulo I do Roteiro de Análise do FCVS acerca da celebração dos contratos de financiamento habitacional com cobertura do FCVS, no que tange às condições iniciais de contratação.	09/11/2004
168	Aprova as inclusões e/ou alterações de procedimentos no Módulo II do Roteiro de Análise do FCVS acerca da celebração dos contratos de financiamento habitacional com cobertura do FCVS, no que tange à avaliação da cobertura do Fundo para as condições de financiamento contratadas.	09/11/2004
169	Aprova as inclusões e/ou alterações de procedimentos no Módulo III do Roteiro de Análise do FCVS, acerca da celebração dos contratos de financiamento habitacional com cobertura do FCVS, no que tange às condições especiais de contratação.	09/11/2004
172	Altera os subitens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 10.5 do MNPO/FCVS, que trata de habilitação de contratos ao Fundo.	16/12/2004
173	Aprova que as antecipações de crédito efetuadas pelo FCVS junto aos agentes financeiros seja também objeto de devolução em espécie, pelos AF's.	16/12/2004
178	Estabelece que os relatórios de auditoria independente observem os requisitos exigíveis no MNPO/FCVS vigente para o exercício em análise.	30/03/2005
186	Aprovar a alteração do subitem 10.1 do MNPO/FCVS, com a inclusão das condições para aceitação do contrato de locação ou termo de ocupação.	19/10/2005
191	Autoriza a atualização pela SELIC dos valores da Remuneração Mensal de Administração do FCVS	28/03/2006
	Aprova a alteração do subitem 8.3 do MNPO-FCVS com a inclusão da rotina de	

Alterar a pica "c" e" d" do subitem 16.6 do MNPO sobre emissão e atualização de documentos que a Instituição Credora deve encaminhar à Administradora do FCVS Promover alterações/inclusões nos subitens 8.3.1.8.3.3.1.8.3.3.2.2 do MNPO sobre contratos objetos de novação para os quais foram verificadas irregularidades no Cadmut. Autoriza aplicação do 5% de margem de ganho sobre os custos envolvidos em deservolvimento, processamento e manutenção dos sistemas FCVS, no cáculo para remuneração menal de administração do Fundo cáculo para remuneração menal de administração do Fundo cáculo para remuneração menal de administração do Fundo por lincluir as alineas 11° do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO 29/09/2009 Alterar a redação da alinea "b" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO FCVS a respeito de contratos com manutenção de irregularidade decorrente de sinistro de MIP ou DFL apontada pelo Cadmut Alterar a observação "2" do subitem "b", do Anexo V do MNPO/FCVS a respeito de contratos com irregularidades pantiados pelo CADMUT. Besas de incelhência de contribuciões so FCVS e FUNDHAR no periodo em análise e em periodos anteriores, não informadas à Administradora do FCVS. Promover alterações nos subitems 8.3.3.2.1 e 8.3.2.2 e excluir a letar "b.2" do subitem 8.3.2.2 e do MNPO/FCVS a respeito de cubitem 8.3.3.2.2 do MNPO/FCVS acerca do prazo para análise pela CAIXA dos contratos com irregularidades apontados pelo CADMUT. Butorizar, excepcionalmente, a aceitação do RAI, previsto no subitem 77 do MNPO/FCVS, o capital do RAI, previsto no subitem 77 do MNPO/FCVS, o capital do RAI, previsto no subitem 77 do MNPO/FCVS, o capital do RAI, previsto no subitem 77 do MNPO/FCVS, o capital do RAI, previsto no subitem 77 do MNPO/FCVS, o capital do RAI, previsto no subitem 77 do MNPO/FCVS, o capital do RAI, previsto no subitem 77 do MNPO/FCVS, o capital do RAI, espensa do RAI,			
documentos que a Instituição Credora deve encaminhar à Administradora do 26/03/2008 FCVS Promover alteracées/inclusées nos subitens 8.3.1.8.3.3.1.8.3.3.2.1 8.3.3.2.2 do MNPO sobre contratos objetos de novação para os quais foram verificadas irregularidades no Cadmut. Autoriza aplicação do 65% de margem de ganho sobre os custos envolvidos em desenvolvimento, processamento e manutenção dos sistemas FCVS, no calculo para remuneração mensal de administração do Fundo calculo para remuneração mensal de administração do Fundo por calculo para remuneração mensal de administração do Fundo por calculo para remuneração mensal de administração do Fundo por calculo para remuneração mensal de administração do Fundo por porta de administração dos sistemas FCVS, no calculo para remuneração mensal de administração dos sintemas de mineração de inregularidade decorrente de sinistro de MIP ou DFL apontada pelo Cadmut. Alterar a redação da alúnea 'b' do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO/FCVS a respeito de contratos com manutanção de inregularidade decorrente de sinistro de MIP ou DFL apontada pelo Cadmut. Alterar a redação do Almente mitoria subitema 19.3 do Almente de contratos com interpularidações por CAVE > ENDIPARB, no periodo em analise e em periodos anteriores, não informadas à Administradora do FCVS. Promover alterações nos subiteras 8.3.3.2.1 e 8.3.3.2.2 e excluir a letra 'b.2' do subitem 8.3.2.2 do MNPO/FCVS a care a de para para analise pela CAIXA dos subitems 8.3.3.2.0 el MNPO/FCVS nos modeles da Res. Nº 158, de 31 de março de 2004, referente a contratos com irregularidades aponiados pelo CAIDMUT. Autorizar excepcionalmente, a aceitação do RAI, previsto no subitem 77 do MNPO/FCVS, o capitulo XVIII, que dispõe acerca da Validação Documental de CAIXA de CAIXA para de AIX al de CAIXA de	225		26/03/2008
MNPO sobre contratos objetos de novação para os quais foram verificadas iregularidades no Cadmut. Autoriza aplicação de 5% de margem de ganho sobre os custos envolvidos em deservolvimento, processamento e manutenção dos sistemas FCVS, no cálculo para remuneração mensal de administração do Fundo 280 Alterar a redação do a alinea "0" do subitem 8.3.3.2 do MNPO 29/09/2009 Incluir as alineas 'b.1' e 'b.2' no subitem 8.3.3.2 do MNPO/FCVS a respeito de contratos com manutenção de irregularidade decorrente de sinistro de MIP ou DFL apontada pelo Cadmut. Alterar a observação "2", do subitem 8.3.3.2 do MNPO/FCVS a respeito de deservação "2", do subitem 8.3.3.2 do MNPO/FCVS a respeito de deservação "2", do subitem 8.3.3.2 de MNPO/FCVS a respeito de deservação "2", do subitem 8.3.3.2 de Administratora do FCVS. 281 Promover alterações nos subitems 8.3.3.2 e excluir a letra 'b.2" do subitem 8.3.3.2 e excluir a letra 'b.2" do subitem 8.3.3.2 e a contratos com irregularidades apontados pelo CADMUT. 282 Alterar a redação do so moldes da ResN '158, de 31.3 de março de 2004, referente ao exercicio de 2010 283 Incluir no MNPO/FCVS, o capítulo XVIII, que dispõe acerca da Validação Documental 284 Incluir no MNPO/FCVS, o capítulo XVIII, que dispõe acerca da Validação Documental 285 Incluir no Subitem 15.7 no MNPO/FCVS sobre a Extinção da responsabilidade do FCVS nos contratos com saido devedor totalmente deduzido pelo Fundo. 386 Altera para (14711/2 2012 o prazo para entrega do RAI referente ao exercício de 2010 14/12/2011 387 Altera para (14711/2 2012 o prazo para entrega do RAI referente ao exercício de 2011 na forma do Anexo V do MNPO-FCVS, conforme Resolução nº 305, de 90/2/2012. de Altera para (14711/2 2012 o prazo para entrega do RAI referente ao exercício de 2011 na forma do Anexo V do MNPO-FCVS, conforme Resolução nº 305, de 90/2/2/2012. de Altera o subitem 16.71 do MNPO/FCVS, que trata da forma de atualização do resoricimento do custo de manutenção dos contratos no Sicola de la contratos com sintérios do para Inf	226	documentos que a Instituição Credora deve encaminhar à Administradora do	26/03/2008
desenvolvimento, processamento e manutenção dos sistemas FCVS, no cálculo para remuneração mensal de administração de Tundo 29/09/2009 Alterar a redação da alinea 'b' do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO FCVS a respeito de contratos com manutenção de irregularidade decorrente de sinistro de MIP ou 07/12/2009 Alterar a observação '2', do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO/FCVS a respeito de contratos com manutenção de irregularidade decorrente de sinistro de MIP ou 07/12/2009 Alterar a observação '2', do subitem 8.3.3.2.1 e 8.3.2.2 e excluir a letra 'b'." do analise e em periodo em analise e em periodos anteriores. ña o informata sa Administratora do FCVS. Promover alterações nos subitems 8.3.3.2.1 e 8.3.2.2 e excluir a letra 'b'." do 24/11/2010 analise e em periodos anteriores. ña o informata sa Administratora do FCVS. Promover alterações nos subitens 8.3.3.2.1 e 8.3.2.2 e excluir a letra 'b'." do 24/11/2010 analise e em periodos anteriores. ña o informata for a de FCVS. Promover alterações nos subitens 8.3.3.2.1 e 8.3.2.2 e excluir a letra 'b'." do 24/11/2010 analise e em periodos anteriores. ña o informata for a de CVS. Autorizar, excepcionalmente, a aceitação do RAI, previsto no subitem 7.7 do MNPO/FCVS, nos moldes da Res.Nº 158. de 31 de março de 2004, referente ao exercício de 2011 analise e manute in terror de consensa de contrator de contrator excercio de 2012 Dictuir no MNPO/FCVS, o capitulo XVIII. que dispõe acerca da Validação Documental 300 Incluir o subitem 15.7 no MNPO/FCVS sobre a Extinção da responsabilidade do FCVS nos contratos com saldo devedor totalmente decluzidos pelo Fundo. Alterar para 14/11/ 2012 o prazo para entrega do RAI, referente ao exercício de 2011. na forma do Anexo V do MNPO-FCVS. conforme Resolução nº 306, de 09/02/2012, deste Conselho. 310 Altera percentual da margem de ganho da CAIXA para 6.4% Altera o subitem 157.1 do MNPO/FCVS, que trata da forma de atualização do consecuridados e incluir dos prazos de margo de la decidado de resoluçãos pelas instituições ao ressarcimento do	237	MNPO sobre contratos objetos de novação para os quais foram verificadas	04/12/2008
Incluir as alineas 'b1' e 'b2' no subitem 8.3.3.22 do MNPO/FCVS a respeito de contratos com manutenção de irregularidade decorrente de sinistro de MIP ou DFI. apontada peto Cadmut. Alterar a observação '2', do subitem 'b', do Anexo V do MNPO/FCVS a respeito de bases de incidência de contribuições ao FCVS e FUNDHAB, no periodo em análise e em periodos anteriores, não informadas à Administradora do FCVS. Promover alterações nos subitems 8.3.3.21 e 8.3.3.22 e excluir a letra 'b2' do subitem 8.3.3.22 do MNPO/FCVS acreca do prazo para análise pela CAIXA dos contratos com irregularidades apontados pelo CADMUT. 289 MNPO/FCVS nos moldes da Res.N° 158, de 31 de março de 2004, referente ao exercício de 2010 incluir, no MNPO/FCVS, o capitulo XVIII, que dispõe acerca da Validação Documental de VIII de 18.1 do subitem 8.3.3.22 do MNPO/FCVS ace de 18.1 do 30.03/2011 incluir, no MNPO/FCVS, o capitulo XVIII, que dispõe acerca da Validação Documental locumental de 18.1 do subitem 8.3.3.22 do MNPO/FCVS de 18.1 do 18.1 do 30.03/2011 incluir o subitem 157 no MNPO/FCVS sobre a Extinção da responsabilidade do FCVS nos contratos com saído devedor totalmente deduzido pelo Fundo. Alterar para 14/11/ 2012 o prazo para entrega do RAI, referente ao exercício de 2011, na forma do Anexo V do MNPO-FCVS, conforme Resolução nº 305, de 09/02/2012, deste Conselho. Alterar o subitem 157.1 do MNPO/FCVS, referente a baixa dos contratos habilitados pelas instituições ao ressarcimento do Fundo, que tenham sido totalmente deduzidos e inclui os procedimentos para efetivar a baixa. Incluir o subitem 157.1 do MNPO/FCVS, que trata da forma de atualização do ressarcimento do custo de manutenção dos contratos SICVS, e determina que a CAIXA irá apurar esses valores até 15/10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 10/10/2013 sejam deduzidos esses valores até 15/10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 10/10/2013 sejam deduzidos esses valores até 15/10/2013 e comun	238	desenvolvimento, processamento e manutenção dos sistemas FCVS, no	04/12/2008
contratos com manutenção de irregularidade decorrente de sinistro de MIP ou DFI. apontada pelo Cadmut. Alterar a observação "2" do subitem "b", do Anexo V do MNPO/FCVS a respeito de bases de incidência de contribuições ao FCVS e FUNDHAB. no periodo em análise e em periodos anteriores, não informadas à Administradora do FCVS. Promover alterações nos subitens 8.3.3.2.2 e excluir a letra "b.2" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO/FCVS acerca do prazo para análise pela CAIXA dos contratos com irregularidades apontados pelo CADMUT. Autorizar, excepcionalmente, a aceitação do RAI, previsto no subitem 77 do MNPO/FCVS, nos moldes da Res.N° 158, de 31 de março de 2004, referente ao exercício de 2010 10 Incluir, no MNPO/FCVS, o capitulo XVIII, que dispõe acerca da Validação 30/03/2011 20 Incluir, no MNPO/FCVS, o capitulo XVIII, que dispõe acerca da Validação 30/03/2011 20 Incluir, o MNPO/FCVS, o capitulo XVIII, que dispõe acerca da Validação 30/03/2011 20 Incluir o subitem 15.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO/FCVS 10 Incluir o subitem 15.0 m MNPO/FCVS sobre a Extinção da responsabilidade do FCVS nos contratos com saldo devedor totalmente deduzido pelo Fundo. Alterar para 14/11/ 2012 o prazo para entrega do RAI, referente ao exercicio de 2011. na forma do Anexo V do MNPO-FCVS, conforme Resolução nº 305. de 09/02/2012, deste Conselho. Altera o subitem 15.71 do MNPO/FCVS, referente a baixa dos contratos habilitados pelas instituições ao ressarcimento do Fundo, que tenham sido totalmente deduzidos e inclui os procedimentos para eftivar a baixa. Incluir o subitem 15.71 do MNPO/FCVS, que trata da forma de atualização do resascimento do custo de manutenção dos contratos no SICVS, e determina que a CAIXA irá apurar esses valores afé 15/10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 01/10/2013 esjam deduzidos esses valores. Altera a realção da alimea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO prorrogando para 1.71/2014, o prazo para apresentação à STN do relatório com manutenção cregular ado se c	250	Alterar a redação da alínea "b" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO	29/09/2009
de bases de incidência de contribuições ao FCVS e FUNDHAB, no periodo em análise e em periodos anteriores, não informadas à Administradora do FCVS. Promover alterações nos subitens 8.3.3.2.1 e 8.3.3.2.2 e excluir a letra "b.2" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO/FCVS acerca do prazo para análise pela CAIXA dos contratos com irregularidades apontados pelo CADMUT. Autorizar excepcionalmente, a aceitação do RAI, previsto no subitem 7.7 do MNPO/FCVS, nos moldes da Res.N° 158, de 31 de março de 2004, referente ao exercício de 2010 Incluir, no MNPO/FCVS, o capítulo XVIII, que dispõe acerca da Validação Documental Alterar a redação da alinea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO/FCVS Incluir o subitem 15.7 no MNPO/FCVS sobre a Extinção da responsabilidade do FCVS nos contratos com saldo devedor totalmente deduzido pelo Fundo. Alterar para IA/II/ 2012 o prazo para entrega do RAI, referente ao exercício de 2011, na forma do Anexo V do MNPO-FCVS, conforme Resolução nº 305, de 09/02/2012, deste Conselho. Altera percentual da margem de ganho da CAIXA para 6.4% Altera o subitem 15.71 do MNPO/FCVS, referente a baixa dos contratos habilitados pelas instituições ao ressarcimento do Fundo, que tenhama sido totalmente deduzidos e inclui os procedimentos para efetivar a baixa. Incluir o subitem 11.4.13 no MNPO/FCVS, que trata da forma de atualização do ressarcimento do custo de manutenção dos contratos no SICVS, e determina que a CAIXA irá apurar esses valores até 15./10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 01.70/2013 esjam deduzidos esses valores até 15./10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 01.70/2013 esjam deduzidos esses valores até 15./10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 01.70/2013 esjam deduzidos esses valores até 15./10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 01.70/2013 esjam deduzidos esses valores a comunicar aos AF de forma que nos p	259	contratos com manutenção de irregularidade decorrente de sinistro de MIP ou	01/12/2009
subitem 8.3.3.2 do MNPO/FCVS acerca do prazo para análise pela CAIXA dos contratos com irregularidades apontados pelo CADMUT. Autorizar, excepcionalmente, a aceitação do RAI, previsto no subitem 7.7 do MNPO/FCVS, nos moldes da Res.N° 158, de 31 de março de 2004, referente ao exercicio de 2010 Incluir no MNPO/FCVS, o capitulo XVIII, que dispõe acerca da Validação 30/03/2011 Documental 199 Alterar a redação da alinea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO/FCVS 14/12/2011 300 Incluir o subitem 15.7 no MNPO/FCVS sobre a Extinção da responsabilidade do FCVS nos contratos com saldo devedor totalmente deduzido pelo Fundo. Alterar para 14/11/ 2012 o prazo para entrega do RAI, referente ao exercicio de 2011, na forma do Anexo V do MNPO/FCVS, conforme Resolução nº 305, de 09/02/2012, deste Conselho. 310 Altera percentual da margem de ganho da CAIXA para 6,4% 10/12/2012 Altera o subitem 15.71 do MNPO/FCVS, referente a baixa dos contratos habilitados pelas instituições ao ressarcimento do Fundo, que tenham sido totalmente deduzidos e inclui os procedimentos para efetivar a baixa. Incluir o subitem 11.41.3 no MNPO/FCVS, que trata da forma de atualização do ressarcimento do custo de manutenção dos contratos no SICVS, e determina que a CAIXA irá apurar esses valores até 15/10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a patrit de 01/10/2013 esjam deduzidos esses valores. Altera a redação da alinea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO prorrogando para IV/2014, o prazo para apresentação à STN do relatório com manutenção de regularidade no Cadmut. cujos prazos para apresentação do pecido de reanálise pelo AF tenha expirado até 30/06/2012* Incluir os subitems 18.8.1.2.1 e 18.8.1.2.2 no MNPO sobre a Reabertura dos contratos vinculados ao lote com conceito "Inadequado" e descumprimento do cronograma pelo Agente Financeiro. Incluir os subitems 10.4.7.1.0.4.8 e 10.4.8.1.0 capítulo X no MNPO/FCVS, que dispõe acerca da entrega da documentação relativa aos dossiês para habilitação ou recurso ao FCVS.	282	de bases de incidência de contribuições ao FCVS e FUNDHAB, no período em	24/11/2010
MNPO/FCVS, nos moldes da Res.Nº 158, de 31 de março de 2004, referente ao exercício de 2010	285	subitem 8.3.3.2.2 do MNPO/FCVS acerca do prazo para análise pela CAIXA dos	24/11/2010
Documental 3000 Society 2011 Alterar a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO/FCVS 14/12/2011 Alterar a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO/FCVS 14/12/2011 Alterar para 14/11/ 2012 o prazo para entrega do RAI, referente ao exercício de 2011, na forma do Anexo V do MNPO-FCVS, conforme Resolução nº 305, de 09/02/2012, deste Conselho. Altera o subitem 15.71 do MNPO/FCVS, conforme Resolução nº 305, de 09/02/2012, deste Conselho. Altera o subitem 15.71 do MNPO/FCVS, referente a baixa dos contratos habilitados pelas instituições ao ressarcimento do Fundo, que tenham sido totalmente deduzidos e inclui os proceedimentos para efetivar a baixa. Incluir o subitem 114.13 no MNPO/FCVS, que trata da forma de atualização do ressarcimento do custo de manutenção dos contratos no SICVS, e determina que a CAIXA irá apurar esses valores at le 15/10/2013 a comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 01/10/2013 espana deduzidos esses valores. Altera a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO prorrogando para 1.1/2014, o prazo para apresentação à STN do relatório com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos prazos para apresentação do pedido de reanálise pelo AF tenha expirado até 30/06/2012.* Incluir os subitems 18.8.12.1 e 18.8.12.2 no MNPO sobre a Reabertura dos contratos vinculados ao lote com conceito "Inadequado" e descumprimento do cronograma pelo Agente Financeiro. Inclui os subitems 10.4.7.1 10.4.7.2.1 0.4.7.2.1 10.4.8.1.1 10.4.8.2.1 10.4.8.2.1 e 10.4.8.2.2 te 10.4.8.2.2 te 10.4.8.2.1 e 10.4.8.2.2 te 10.4.8.2.1 e 10.4.8.2.2 te 10.4.8.2.2	289	MNPO/FCVS, nos moldes da Res Nº 158, de 31 de março de 2004, referente ao	25/02/2011
Incluir o subitem 15.7 no MNPO/FCVS sobre a Extinção da responsabilidade do FCVS nos contratos com saldo devedor totalmente deduzido pelo Fundo. Alterar para 14/11/ 2012 o prazo para entrega do RAI, referente ao exercício de 2011, na forma do Anexo V do MNPO-FCVS, conforme Resolução nº 305, de 09/02/2012, deste Conselho. Altera percentual da margem de ganho da CAIXA para 6.4% Altera o subitem 15.71 do MNPO/FCVS, referente a baixa dos contratos habilitados pelas instituições ao ressarcimento do Fundo, que tenham sido totalmente deduzidos e inclui os procedimentos para efetivar a baixa. Incluir o subitem 11.4.13 no MNPO/FCVS, referente a baixa dos contratos habilitados pelas instituições ao ressarcimento do Fundo, que tenham sido totalmente deduzidos e inclui os procedimentos para efetivar a baixa. Incluir o subitem 11.4.13 no MNPO/FCVS, que trata da forma de atualização do ressarcimento do custo de manutenção dos contratos no SICVS, e determina que a CAIXA irá apurar esses valores até 15/10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 01/10/2013 sejam deduzidos esses valores. Altera a redação da alinea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO prorrogando para 1/1/2014, o prazo para apresentação à STN do relatório com manutenção de regularidade no Cadmut, cujos prazos para apresentação do pedido de reanálise pelo AF tenha expirado até 30/06/2012.* Incluir os subitens 18.8.1.2.1 e 18.8.1.2.2 no MNPO sobre a Reabertura dos contratos vinculados ao lote com conceito "Inadequado" e descumprimento do cronograma pelo Agente Financeiro. Inclui os subitems 10.4.7.1 10.4.72, 10.4.72.1, 10.4.8.1.1 no capítulo X no MNPO/FCVS, que dispõe acerca da entrega da documentação relativa aos dossiês para habilitação ou recurso ao FCVS. Altera o subitem 15.7.2.1 no MNPO/FCVS, pem como do envio à Instituição Cessionária inceliata até a dedução originadora para suportar a totalidade das antecipações, a CAIXA fará a migração das deduções remanescentes para os demais contratos con tratos so os os	292		30/03/2011
FCVS nos contratos com saldo devedor totalmente deduzido pelo Fundo. Alterar para 14/11/ 2012 o prazo para entrega do RAI, referente ao exercício de 09/02/2012, deste Conselho. Altera percentual da margem de ganho da CAIXA para 6.4% Altera o subitem 15.7.1 do MNPO/FCVS, referente a baixa dos contratos habilitados pelas instituições ao ressarcimento do Fundo, que tenham sido totalmente deduzidos e inclui os procedimentos para efetivar a baixa. Incluir o subitem 11.4.1.3 no MNPO/FCVS, que trata da forma de atualização do ressarcimento do custo de manutenção dos contratos no SICVS, e determina que a CAIXA irá apurar esses valores até 15/10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 01/10/2013 sejam deduzidos esses valores. Altera a redação da alinea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO prorrogando para 17/12014, o prazo para apresentação à STN do relatório com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos prazos para apresentação do pedido de reanálise pelo AF tenha expirado até 30/06/2012.* Incluir os subitens 18.8.1.2.1 e 18.8.1.2.2 no MNPO sobre a Reabertura dos contratos vinculados ao lote com conceito "Inadequado" e descumprimento do cronograma pelo Agente Financeiro. Inclui os subitens 10.4.7.1, 10.4.72.1, 10.4.8.1.1, 10.4.8.2, 10.4.8.2.1 e 10.4.8.2.2, alterar os subitens 10.4.7.1, 10.4.8 e 10.4.8.1 no capitulo X no MNPO/FCVS, que dispõe acerca da entrega da documentação relativa aos dossiés para habilitação ou recurso ao FCVS. Altera o subitem 15.7.1.1 no MNPO/FCVS, bem como do envio à Instituição Credora da relação dos créditos que serão baixados. Incluir o subitem 15.7.2.1 no MNPO/FCVS, que trata da dedução dos valores de contratos da Instituição originadora para suportar a totalidade das antecipações. a CAIXÁ fará a migração das deduções remanescentes para os demais contratos que agrantiram os pagamentos para a Instituição Cessionária imediata até a dedução total das antecipações. Altera o subitem 11.4.1.3, esses valores serão informados aos AF's até 15/01	299	Alterar a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO/FCVS	14/12/2011
2011. na forma do Anexo V do MNPO-FCVS, conforme Resolução nº 305, de 09/02/2012, deste Conselho. 325 Altera percentual da margem de ganho da CAIXA para 6.4% 10/12/2012 326 Altera o subitem 15.7.1 do MNPO/FCVS, referente a baixa dos contratos habilitados pelas instituições ao ressarcimento do Fundo, que tenham sido totalmente deduzidos e inclui os procedimentos para efetivar a baixa. Incluir o subitem 11.4.1.3 no MNPO/FCVS, que trata da forma de atualização do ressarcimento do custo de manutenção dos contratos no SICVS, e determina que a CAIXA irá apurar esses valores até 15/10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 01/10/2013 sejam deduzidos esses valores. Altera a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO prorrogando para 1/1/2014, o prazo para apresentação à STN do relatório com manutenção de irregularidade no Cadmut. cujos prazos para apresentação do pedido de reanálise pelo AF tenha expirado até 30/06/2012: Incluir os subitens 18.8.1.2.1 e 18.8.1.2.2 no MNPO sobre a Reabertura dos contratos vinculados ao lote com conceito "Inadequado" e descumprimento do cronograma pelo Agente Financeiro. Incluir os subitens 10.4.7.1. 10.4.7.2.1.0.4.8.1.1. 10.4.8.2.1.0.4.8.2.1 e 10.4.8.2.2, alterar os subitens 10.4.7.1. 10.4.8.1 no capítulo X no MNPO/FCVS, que dispõe acerca da entrega da documentação relativa aos dossiés para habilitação ou recurso ao FCVS. Altera o subitem 15.7.2.1 no MNPO/FCVS, relativo a inexistência ou insufficiência de contratos da Instituição originadora para suportar a totalidade das antecipações, a CAIXA fará a migração das deduções remanescentes para os demais contratos que garantiram os pagamentos para a Instituição Cessionária imediata até a dedução total das antecipações. Altera o subitem 11.4.1.4 no MNPO/FCVS, que trata da dedução dos valores de ressarcimento na FCVS, a CAIXA apurará os valores de ressarcimento na forma do subitem 11.4.1.3, esses valores serão informados aos AF's até 15/01/2014. Altera a redação da alínea "b.1" d	300		14/12/2011
Altera o subitem 15.7.1 do MNPO/FCVS, referente a baixa dos contratos habilitados pelas instituições ao ressarcimento do Fundo, que tenham sido totalmente deduzidos e inclui os procedimentos para efetivar a baixa. Incluir o subitem 11.4.1.3 no MNPO/FCVS, que trata da forma de atualização do ressarcimento do custo de manutenção dos contratos no SICVS, e determina que a CAIXA irá apurar esses valores até 15/10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 01/10/2013 sejam deduzidos esses valores. Altera a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO prorrogando para 1/1/2014, o prazo para apresentação à STN do relatório com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos prazos para apresentação do pedido de reanálise pelo AF tenha expirado até 30/06/2012." Incluir os subitens 18.8.1.2.1 e 18.8.1.2.2 no MNPO sobre a Reabertura dos contratos vinculados ao lote com conceito "Inadequado" e descumprimento do cronograma pelo Agente Financeiro. Inclui os subitens 10.4.7.1, 10.4.7.2, 10.4.7.2.1, 10.4.8.1.1, 10.4.8.2, 10.4.8.2.1 e 10.4.8.2.2, alterar os subitens 10.4.7, 10.4.8 e 10.4.8.1 no capítulo X no MNPO/FCVS, que dispõe acerca da entrega da documentação relativa aos dossiés para habilitação ou recurso ao FCVS. Altera o subitem 15.7.1 e exclui as alíneas do subitem 15.7.1 no MNPO FCVS, sobre a baixa dos contratos no SICVS, bem como do envío à Instituição Credora da relação dos créditos que serão baixados. Incluir o subitem 15.7.2.1 no MNPO/FCVS, relativo a inexistência ou insuficiência de contratos da Instituição originadora para suportar a totalidade das antecipações. a CAIXA fará a migração das deduções remanescentes para os demais contratos que garantiram os pagamentos para a Instituição Cessionária imediata até a dedução total das antecipações. Altera o subitem 11.4.1.4 no MNPO/FCVS, que trata da dedução dos valores de ressarcimento na forma do subitem 11.4.1.3, esses valores serão informados aos AF's até 15/01/2014. Altera a redação da alínea "b.1" do subitem	310	2011, na forma do Anexo V do MNPO-FCVS, conforme Resolução nº 305, de	3/7/2012
habilitados pelas instituições ao ressarcimento do Fundo, que tenham sido totalmente deduzidos e inclui os procedimentos para efetivar a baixa. Incluir o subitem 11.4.1.3 no MNPO/FCVS, que trata da forma de atualização do ressarcimento do custo de manutenção dos contratos no SICVS, e determina que a CAIXA irá apurar esses valores até 15/10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 01/10/2013 sejam deduzidos esses valores. Altera a redação da alinea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO prorrogando para 1/1/2014, o prazo para apresentação à STN do relatório com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos prazos para apresentação do pedido de reanálise pelo AF tenha expirado até 30/06/2012.* Incluir os subitens 18.8.1.2.1 e 18.8.1.2.2 no MNPO sobre a Reabertura dos contratos vinculados ao lote com conceito "Inadequado" e descumprimento do cronograma pelo Agente Financeiro. Inclui os subitens 10.4.7.1 10.4.7.2 10.4.7.2.1, 10.4.8.1.1, 10.4.8.2, 10.4.8.2.1 e 10.4.8.2.2 alterar os subitens 10.4.7.1 0.4.8 e 10.4.8.1 no capítulo X no MNPO/FCVS, que dispõe acerca da entrega da documentação relativa aos dossiés para habilitação ou recurso ao FCVS. Altera o subitem 15.7.1.1 e exclui as alíneas do subitem 15.7.1.1 no MNPO FCVS, sobre a baixa dos contratos no SICVS, bem como do envio à Instituição Credora da relação dos créditos que serão baixados. Incluir o subitem 15.7.2.1 no MNPO/FCVS, relativo a inexistência ou insuficiência de contratos da Instituição originadora para suportar a totalidade das antecipações, a CAIXA fará a migração das deduções remanescentes para os demais contratos que garantiram os pagamentos para a Instituição Cessionária imediata até a dedução total das antecipações. Altera o subitem 11.4.1.4 no MNPO/FCVS, que trata da dedução dos valores de ressarcimento ao FCVS, a CAIXA apurará os valores de ressarcimento na forma do subitem 11.4.1.3, esses valores serão informados aos AF's até 15/01/2014. Altera a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNP	325	Altera percentual da margem de ganho da CAIXA para 6,4%	10/12/2012
ressarcimento do custo de manutenção dos contratos no SICVS, e determina que a CAIXA irá apurar esses valores até 15/10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 01/10/2013 sejam deduzidos esses valores. Altera a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO prorrogando para 1/1/2014, o prazo para apresentação à STN do relatório com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos prazos para apresentação do pedido de reanálise pelo AF tenha expirado até 30/06/2012." Incluir os subitens 18.8.1.2.1 e 18.8.1.2.2 no MNPO sobre a Reabertura dos contratos vinculados ao lote com conceito "lnadequado" e descumprimento do cronograma pelo Agente Financeiro. Inclui os subitens 10.4.7.1, 10.4.7.2, 10.4.7.2.1, 10.4.8.1.1, 10.4.8.2, 10.4.8.2.1 e 10.4.8.2.2, alterar os subitens 10.4.7, 10.4.8 e 10.4.8.1 no capítulo X no MNPO/FCVS, que dispõe acerca da entrega da documentação relativa aos dossiês para habilitação ou recurso ao FCVS. Altera o subitem 15.7.1.1 e exclui as alíneas do subitem 15.7.1.1 no MNPO FCVS, sobre a baixa dos contratos no SICVS, bem como do envio à Instituição O3/10/2013 Credora da relação dos créditos que serão baixados. Incluir o subitem 15.7.2.1 no MNPO/FCVS, relativo a inexistência ou insuficiência de contratos da Instituição originadora para suportar a totalidade das antecipações, a CAIXA fará a migração das deduções remanescentes para os demais contratos que garantiram os pagamentos para a Instituição Cessionária imediata até a dedução total das antecipações. Altera o subitem 11.4.1.4 no MNPO/FCVS, que trata da dedução dos valores de ressarcimento ao FCVS, a CAIXA apurará os valores de ressarcimento na forma do subitem 11.4.1.3, esses valores serão informados aos AF's até 15/01/2014. Altera a redação da alinea "b.1" do subitem 8.3.2.2 do MNPO FCVS, prorrogando para 30/06/14, o prazo para envio à STN da relação dos contratos com manutenção de irregularidades no Cadmut.	326	habilitados pelas instituições ao ressarcimento do Fundo, que tenham sido	10/12/2012
para 1/1/2014, o prazo para apresentação à STN do relatório com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos prazos para apresentação do pedido de reanálise pelo AF tenha expirado até 30/06/2012." Incluir os subitens 18.8.1.2.1 e 18.8.1.2.2 no MNPO sobre a Reabertura dos contratos vinculados ao lote com conceito "Inadequado" e descumprimento do cronograma pelo Agente Financeiro. Inclui os subitens 10.4.71, 10.4.7.2, 10.4.7.2.1, 10.4.8.1, 10.4.8.2.1 e 10.4.8.2.2, alterar os subitens 10.4.7, 10.4.8 e 10.4.8.1 no capítulo X no MNPO/FCVS, que dispõe acerca da entrega da documentação relativa aos dossiês para habilitação ou recurso ao FCVS. Altera o subitem 15.7.1.1 e exclui as alíneas do subitem 15.7.1.1 no MNPO FCVS, sobre a baixa dos contratos no SICVS, bem como do envio à Instituição Credora da relação dos créditos que serão baixados. Incluir o subitem 15.7.2.1 no MNPO/FCVS, relativo a inexistência ou insuficiência de contratos da Instituição originadora para suportar a totalidade das antecipações, a CAIXA fará a migração das deduções remanescentes para os demais contratos que garantiram os pagamentos para a Instituição Cessionária imediata até a dedução total das antecipações. Altera o subitem 11.4.1.4 no MNPO/FCVS, que trata da dedução dos valores de ressarcimento ao FCVS, a CAIXA apurará os valores de ressarcimento na forma do subitem 11.4.1.3, esses valores serão informados aos AF's até 15/01/2014. Altera a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO FCVS, prorrogando para 30/06/14, o prazo para envio à STN da relação dos contratos com manutenção de irregularidades no Cadmut, cujos 9/12/2013	327	ressarcimento do custo de manutenção dos contratos no SICVS, e determina que a CAIXA irá apurar esses valores até 15/10/2013 e comunicar aos AF de forma que nos processos de novação iniciados a partir de 01/10/2013 sejam	10/12/2012
contratos vinculados ao lote com conceito "Inadequado" e descumprimento do cronograma pelo Agente Financeiro. Inclui os subitens 10.4.7.1, 10.4.7.2, 10.4.7.2.1, 10.4.8.1.1, 10.4.8.2, 10.4.8.2.1 e 10.4.8.2.2, alterar os subitens 10.4.7, 10.4.8.2 no capítulo X no MNPO/FCVS, que dispõe acerca da entrega da documentação relativa aos dossiês para habilitação ou recurso ao FCVS. Altera o subitem 15.7.1.1 e exclui as alíneas do subitem 15.7.1.1 no MNPO FCVS, sobre a baixa dos contratos no SICVS, bem como do envio à Instituição Credora da relação dos créditos que serão baixados. Incluir o subitem 15.7.2.1 no MNPO/FCVS, relativo a inexistência ou insuficiência de contratos da Instituição originadora para suportar a totalidade das antecipações, a CAIXA fará a migração das deduções remanescentes para os demais contratos que garantiram os pagamentos para a Instituição Cessionária imediata até a dedução total das antecipações. Altera o subitem 11.4.1.4 no MNPO/FCVS, que trata da dedução dos valores de ressarcimento ao FCVS, a CAIXA apurará os valores de ressarcimento na forma do subitem 11.4.1.3, esses valores serão informados aos AF's até 15/01/2014. Altera a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO FCVS, prorrogando para 30/06/14, o prazo para envio à STN da relação dos contratos com manutenção de irregularidades no Cadmut. Retifica a 359, concedendo o prazo de até 30/06/14, para envio à STN da relação de contratos com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos	328	para 1/1/2014, o prazo para apresentação à STN do relatório com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos prazos para apresentação do pedido de	10/12/2012
10.4.8.2.2, alterar os subitens 10.4.7, 10.4.8 e 10.4.8.1 no capítulo X no MNPO/FCVS, que dispõe acerca da entrega da documentação relativa aos dossiês para habilitação ou recurso ao FCVS. Altera o subitem 15.7.1.1 e exclui as alíneas do subitem 15.7.1.1 no MNPO FCVS, sobre a baixa dos contratos no SICVS, bem como do envio à Instituição Credora da relação dos créditos que serão baixados. Incluir o subitem 15.7.2.1 no MNPO/FCVS, relativo a inexistência ou insuficiência de contratos da Instituição originadora para suportar a totalidade das antecipações, a CAIXA fará a migração das deduções remanescentes para os demais contratos que garantiram os pagamentos para a Instituição Cessionária imediata até a dedução total das antecipações. Altera o subitem 11.4.1.4 no MNPO/FCVS, que trata da dedução dos valores de ressarcimento ao FCVS, a CAIXA apurará os valores de ressarcimento na forma do subitem 11.4.1.3, esses valores serão informados aos AF's até 15/01/2014. Altera a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO FCVS, prorrogando para 30/06/14, o prazo para envio à STN da relação dos contratos com manutenção de irregularidades no Cadmut. Retifica a 359, concedendo o prazo de até 30/06/14, para envio à STN da relação de contratos com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos 9/12/2013	335	contratos vinculados ao lote com conceito "Inadequado" e descumprimento do	28/03/2013
sobre a baixa dos contratos no SICVS, bem como do envio à Instituição Credora da relação dos créditos que serão baixados. Incluir o subitem 15.7.2.1 no MNPO/FCVS, relativo a inexistência ou insuficiência de contratos da Instituição originadora para suportar a totalidade das antecipações, a CAIXA fará a migração das deduções remanescentes para os demais contratos que garantiram os pagamentos para a Instituição Cessionária imediata até a dedução total das antecipações. Altera o subitem 11.4.1.4 no MNPO/FCVS, que trata da dedução dos valores de ressarcimento ao FCVS, a CAIXA apurará os valores de ressarcimento na forma do subitem 11.4.1.3, esses valores serão informados aos AF's até 15/01/2014. Altera a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO FCVS, prorrogando para 30/06/14, o prazo para envio à STN da relação dos contratos com manutenção de irregularidades no Cadmut. Retifica a 359, concedendo o prazo de até 30/06/14, para envio à STN da relação de contratos com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos 9/12/2013	340	10.4.8.2.2, alterar os subitens 10.4.7, 10.4.8 e 10.4.8.1 no capítulo X no MNPO/FCVS, que dispõe acerca da entrega da documentação relativa aos	25/06/2013
de contratos da Instituição originadora para suportar a totalidade das antecipações, a CAIXA fará a migração das deduções remanescentes para os demais contratos que garantiram os pagamentos para a Instituição Cessionária imediata até a dedução total das antecipações. Altera o subitem 11.4.1.4 no MNPO/FCVS, que trata da dedução dos valores de ressarcimento ao FCVS, a CAIXA apurará os valores de ressarcimento na forma do subitem 11.4.1.3, esses valores serão informados aos AF's até 15/01/2014. Altera a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO FCVS, prorrogando para 30/06/14, o prazo para envio à STN da relação dos contratos com manutenção de irregularidades no Cadmut. Retifica a 359, concedendo o prazo de até 30/06/14, para envio à STN da relação de contratos com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos 9/12/2013	350	sobre a baixa dos contratos no SICVS, bem como do envio à Instituição	03/10/2013
ressarcimento ao FCVS, a CAIXA apurará os valores de ressarcimento na forma do subitem 11.4.1.3, esses valores serão informados aos AF's até 15/01/2014. Altera a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO FCVS, prorrogando para 30/06/14, o prazo para envio à STN da relação dos contratos com manutenção de irregularidades no Cadmut. Retifica a 359, concedendo o prazo de até 30/06/14, para envio à STN da relação de contratos com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos 9/12/2013	351	de contratos da Instituição originadora para suportar a totalidade das antecipações, a CAIXA fará a migração das deduções remanescentes para os demais contratos que garantiram os pagamentos para a Instituição Cessionária	03/10/2013
prorrogando para 30/06/14, o prazo para envio à STN da relação dos contratos com manutenção de irregularidades no Cadmut. Retifica a 359, concedendo o prazo de até 30/06/14, para envio à STN da relação de contratos com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos 9/12/2013	355	ressarcimento ao FCVS, a CAIXA apurará os valores de ressarcimento na forma	03/10/2013
retificação relação de contratos com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos 9/12/2013	359	prorrogando para 30/06/14, o prazo para envio à STN da relação dos	05/12/2013
	359 retificação	relação de contratos com manutenção de irregularidade no Cadmut, cujos	9/12/2013

374	Altera a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO, relativamente aos contratos com manutenção de irregularidade apontada no Cadmut, cujos prazos para apresentação do pedido de reanálise pelo Agente Financeiro, na forma do subitem 8.3.3.1, tenha expirado até 30/06/2014."	24/06/2014
384	Altera a alínea "a", exclui a alínea "b1" e inclui da alínea "c" no subitem 18.5.2 do MNPO, que trata do envio de documentos substitutos para comprovação da condição contratada pelo mutuário, na ausência de documentação original.	30/03/2015

390	Altera o subitem 18.1.2.1 do MNPO/FCVS que trata do prazo concedido ao Agente Financeiro submetido à rotina de validação documental para envio de documentos à CAIXA.	30/03/2015
400	Altera a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO do FCVS, que trata do procedimento de comunicação, pela CAIXA, à STN, dos contratos com manutenção de irregularidade apontada no Cadmut.	07/10/2015
402	Altera a redação do subitem 17.4.1, do MNPO/FCVS, que trata da dispensa de encaminhamento dos arquivos com as informações para a avaliação atuarial para Agente Financeiro que não possuir contrato nas situações previstas no subitem 17.4.	07/10/2015
409	Altera os subitens 18.1.2.2 e 18.1.4.1 e da alínea "c" do subitem 18.5.2 e inclusão da alínea "c.1" do subitem 18.5.2 do MNPO/FCVS para especificar documentos para atendimento da rotina de validação documental.	30/03/2016
411	Inclui o subitem 15.10 no MNPO/FCVS que dispõe acerca da baixa dos contratos com negativa de cobertura do FCVS ou com saldo devedor nulo.	30/03/2016
416	Autoriza a Administradora do FCVS - CAIXA - a proceder à digitalização dos dossiês dos contratos habilitados ao Fundo e contratar serviço de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED/ECM), consoante dotação já aprovada no orçamento do FCVS	28/09/2016
417	Altera os subitens 18.1.2.2 e 18.1.4.1 e da alínea "c" do subitem 18.5.2 do MNPO/FCVS para especificar documentos para atendimento da rotina de validação documental.	06/12/2016
427	Altera a redação da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO/FCVS.	13/12/2017
435	Exclui o Capítulo XVIII do MNPO/FCVS que trata da rotina de Validação Documental	03/10/2018
449	Propõe a alteração de itens do MNPO/FCVS, que trata do procedimento de comunicação pela CAIXA à STN dos contratos com manutenção de irregularidade apontada no Cadmut	20/12/2019
453	Proposta de alteração da alínea "b.1" do subitem 8.3.3.2.2 do MNPO/FCVS, que trata do procedimento de comunicação pela Administradora do FCVS à STN dos contratos com manutenção de irregularidade apontada no Cadmut	27/5/2020

Parágrafo único. As resoluções anteriormente revogadas pelos atos normativos listados neste artigo não serão restauradas por esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

DIEGO COTA PACHECO

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.